



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.601/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2025, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.014 de 09 de abril de 2025, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

06.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0039.1041-DESAPROPRIAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA UBS

4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$30.000,00

Art. 4º - Servirá de recursos, para cobertura do presente crédito especial, o superávit do exercício de 2024 recursos livres.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza